



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR, CFO E CECSPAS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR AÇÕES SOCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS DE CONSUMO SIMBÓLICOS EM DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para analisar a autorização do poder executivo a realizar ações sociais com distribuição gratuita de bens de consumo simbólicos em datas comemorativas no âmbito do município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

No que compete à Comissão de Justiça e Redação, concluímos que, o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno. Sem demais delongas, entendemos que o presente Projeto de Lei, atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade. Que o Projeto de Lei em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria. Ressaltamos a necessidade de observância à Lei de Licitações para as aquisições, bem como a proibição de distribuição gratuita de bens e serviços em ano eleitoral.

Quanto ao que compete à Comissão de Finanças e Orçamento entende-se que o projeto em pauta versa a autorização do poder executivo a realizar ações sociais com distribuição gratuita de bens de consumo simbólicos em datas comemorativas no âmbito do município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, que não trata grandes impactos aos cofres municipais.

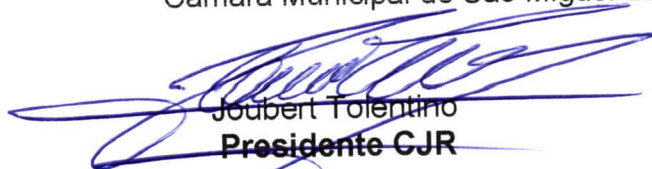
No que concerne à Comissão de Assistência Social entendemos que o projeto abarcará um público de munícipes vulneráveis, com respaldo no nos princípios da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos.

Assim, está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.



Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 16 de abril de 2025.



Joubert Tolentino
Presidente CJR



Thiago Ferreira
Secretário CJR

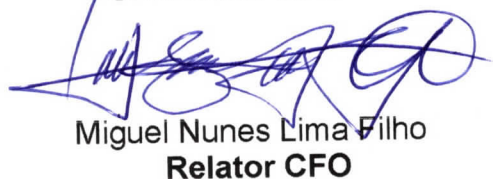


Karllas Batista Potêncio
Relator CJR

Vilma Cardoso
Presidente CFO



Newber Rodrigues
Secretário CFO



Miguel Nunes Lima Filho
Relator CFO



Newber Rodrigues
Presidente CECSPAS



Thiago Ferreira
Secretário CECSPAS



Joubert Tolentino
Relator CECSPAS